



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/98

**Reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Agudo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 10/96, Art. 4º, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.176/98, aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$3.017,68 (três mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos) o subsídio e para R\$1.508,84 (hum mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1998.

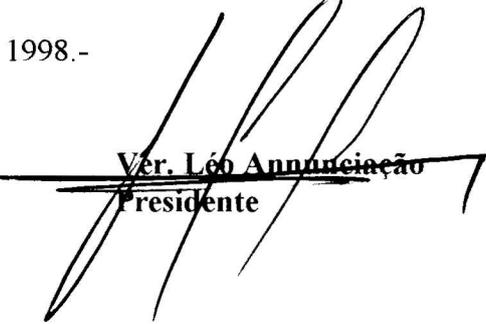
**Art. 2º** - Fica reajustado para R\$905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos) o subsídio e para R\$452,66 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1998.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

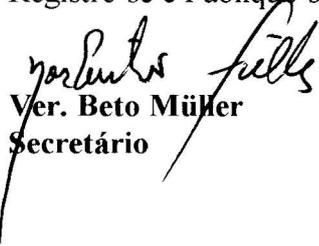
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 26 DE MAIO DE 1998.-

  
~~Ver. Léo Anunciação~~  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Ver. Beto Müller  
Secretário